

MEMORIAL DESCRITIVO

ENDOSCOPIA HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS

OBRA: Reforma da sala de ressonância magnética para sediar o serviço de Endoscopia Digestiva e Respiratória (SEDIR) no Hospital e Maternidade Tereza Ramos em Lages.

ENDEREÇO: Marechal Deodoro, nº 799 - Centro, Lages /SC. CEP: 88501-001

FLORIANÓPOLIS SETEMBRO DE 2024.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da Reforma da sala de Ressonância Magnética para implantar o serviço de Endoscopia Digestiva e Respiratória (SEDIR) no Hospital e Maternidade Tereza Ramos em Lages.

A reforma tem por objetivo, regularizar as instalações às normas brasileiras, estaduais e municipais de acessibilidade, conforto, ergonomia, desempenho e também, as resoluções da diretoria colegiada (RDC) da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária.

1.1. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE manterá prepostos, convenientemente credenciados junto à construtora com autoridade para exercer, em nome da CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela CONTRATADA.

Por se tratar de uma reforma, as medidas da edificação existente deverão ser conferidas no local, uma vez que podem ocorrer discrepâncias.

A CONTRATADA se obriga a facilitar a fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes da obra contratada. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

Fica assegurado à FISCALIZAÇÃO o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações. A CONTRATADA se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação em diário de obra, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Fiscal da obra.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com os serviços fornecidos pela CONTRATANTE devem obrigatoriamente ser conferidas pelo LICITANTE, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra contratada. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a FISCALIZAÇÃO antes da contratação.

A CONTRATADA fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A CONTRATADA deverá submeter à FISCALIZAÇÃO amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

A CONTRATADA deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A FISCALIZAÇÃO não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos, os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global constantes da proposta da CONTRATADA.

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos no orçamento, e nunca pleiteados durante a execução da obra como acréscimo de novos serviços.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos elementos existentes na obra, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a CONTRATADA deverá solicitar previamente à FISCALIZAÇÃO autorização para tais deslocamentos e modificações.

A CONTRATADA deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à Fiscalização para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências.

2. INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes à segurança e às instalações provisórias da Obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e

ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, eletricidade, água, etc. A CONTRATADA deverá instalar em local visível as placas da obra, de acordo com as exigências do Estado de Santa Catarina, assim como manter disponível na obra cópia dos projetos arquitetônico e complementar, ARTs e RRTs, Alvará e Diário de Obra.

A CONTRATADA deverá confeccionar duas placas conforme o modelo indicado pelo Governo do Estado de Santa Catarina. Uma placa deverá conter os dados da obra como contratante, contratado, valor do empreendimento, previsão de início e término da obra e a outra placa deverá conter os dados dos responsáveis técnicos envolvidos.

3. DEMOLIÇÕES

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos. Precauções especiais serão tomadas, se existirem instalações elétricas, antenas de radiodifusão e para-raios nas proximidades. As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo demolição.

Os materiais provenientes da demolição reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais.

As demolições realizadas em alvenarias solidárias à elementos estruturais deverão ser realizados com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade. Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

4. PAREDES

4.1 PAREDES DE DRYWALL

Serão utilizadas paredes de drywall com tratamento em pintura acrílica lavável ou pintura epóxi (nas áreas críticas).

Todos os revestimentos irão proporcionar as condições adequadas de higienização das superfícies, as quais, irão revestir.

5. TETOS

5.1 FORRO

O forro será de gesso acartonado que receberá acabamento monolítico e pintura acrílica. Esse tipo de forro é composto por placas de gesso acartonado parafusadas em uma estrutura metálica leve.

Os painéis de gesso serão de procedência conhecida e idônea e deverão se apresentar perfeitamente planos, com espessura e cor uniforme, em conformidade com as especificações de projeto. as peças serão isentas de defeitos, como trincas, fissuras, cantos quebrados, depressões e manchas.

Os painéis deverão ser recebidos em embalagens adequadas e armazenados em local protegido, seco e sem contato com o solo, de modo a evitar o contato com substâncias nocivas, danos e outras condições prejudiciais.

6. PISOS E RODAPÉS

O piso será com revestimento em manta vinílica, do tipo homogênea classe 34, comercial, tráfego muito intenso, grupo (T) a abrasão, espessura de 2,0mm, absorção de umidade máxima de 4%.

Os rodapés serão do mesmo material com acabamento do tipo curvo de fácil e completa limpeza com rejunte a base de material também vinílico.

7. PORTAS

As portas são de madeira com acabamento em laminado melamínico liso cor branco. A madeira da estrutura deverá ser selecionada, seca em estufa e aparelhada.

As folhas de porta deverão ser aplicadas com fechaduras e dobradiças em batentes de madeira.

Para o assentamento serão empregados parafusos de boa qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem, devendo àquelas atenderem a NB-45. A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista.

As maçanetas das portas, salvo condições especiais, serão localizadas a 100 cm do piso acabado. Nas fechaduras compostas apenas de entradas de chaves, estas ficarão também a 100 cm do piso. As portas com 2,10 m de altura serão fixadas através de 3 (três) dobradiças por folha. Deve-se possuir maçaneta tipo alavanca, espelho, testa e contra testa.

8. PINTURA

As pinturas serão iniciadas depois de autorizadas pela Fiscalização, com cuidado e perfeição, oferecendo acabamento impecável.

Todas as superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

Para os diversos tipos de pintura serão empregadas tintas já preparadas, e receberão no mínimo duas demãos da tinta indicada.

Cada demão de tinta só deverá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca.

Deverão ser obedecidas rigorosamente às instruções do fabricante para se conseguir a tonalidade desejada. Cada fase parcial de execução dos serviços de pintura deverá ficar totalmente concluída e aceita pela Fiscalização, para ser iniciada a subsequente.

Devem ser adotados cuidados especiais no sentido de evitar respingos de tintas em superfícies não destinadas a pintura (esquadrias e ferragens, vidros, pisos etc.), utilizando-se mantas de tecido ou plástico, papel, fitas crepe e outros. Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver ainda fresca, utilizando-se um removedor específico. Após toda etapa de lixamento, a superfície deverá ser limpa com escova de pelo e em seguida com pano seco, a fim de remover todo o pó antes da aplicação da demão seguinte.

9. BANCADAS, BALCÕES, LOUÇAS, METAIS E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS

9.1 BANCADAS

As bancadas secas receberão acabamento em laminado melamínico (sala administrativa).

As bancadas com cubas embutidas da sala de Limpeza dos Endoscópios serão executadas em aço inox AISI 304, liga 18.8.

9.2 LOUÇAS E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS

Os lavatórios serão com coluna suspensa em cerâmica esmaltada na cor branco gelo e as torneiras terão fechamento automático, acabamento cromado, as ligações das torneiras deverão ser em material flexível metálico.

9.3 ACESSÓRIOS

Para higienização das mãos deverão ser instalados Dispenser para sabonete e antissépticos, em plástico ABS de alta resistência, conforme exemplo abaixo:



Porta papel toalha interfolhado em plástico ABS de alta resistência, conforme exemplo abaixo:



10. LIMPEZA GERAL

A limpeza será executada com uso de água e sabão. Os metais de aparelhos sanitários e esquadrias deverão ser limpos com removedor de tinta adequado. Nos casos em que não houver presença de tintas ou vernizes, serão simplesmente esfregados com flanelas até recuperação integral do brilho natural.

Antes do início da limpeza, deverá ser retirado todo e qualquer excesso de massa utilizada na colocação dos aparelhos e metais. A lavagem será feita com apenas água e sabão, não sendo permitido o uso de soluções ácidas.

Precauções que possibilitem uma perfeita vedação dos esgotos e ralos deverão ser adotadas para se evitar precipitações de detritos, responsáveis pelos entupimentos.

Os entulhos retirados deverão ser colocados em local apropriado, com aprovação da fiscalização, e leis de postura do Município.

Arq. Júlia Pili Palácios

CAU/SC 52.792-0



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EQC045V9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JÚLIA PILI PALÁCIOS (CPF: 043.XXX.099-XX) em 16/09/2024 às 17:40:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:12:39 e válido até 13/07/2118 - 14:12:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMTAzMjVfMTExNDgwXzlwMjNfRVFDMdQ1Vjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00110325/2023** e o código **EQC045V9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.